



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 14/07/2015, contando a partir do dia **02 de Março de 2017**, devendo retornar a sua respectiva função em **01/04/2017**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal